



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- PREGÃO PRESENCIAL:REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA COMPLEMENTAR E MATERIAL PENSO, ENTRE OUTROS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2020 - ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 02 E 03

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 581/2019 - CONTRATADA: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 009/2020 CONTRATADA: RICARDO CASTRO FAGUNDES
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE Nº: 008/2020 CONTRATADA: GUMES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 010/2020 CONTRATADA: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – SRP
UASG: 983403

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição medicamentos de farmácia básica complementar e material penso, entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 29/05/2020 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site do Município <http://www.caetite.ba.gov.br/lei-da-transparencia/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br. Caetité-Ba, 15/05/2020. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo





PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2020 – ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 02 E 03

No decimo nono dia do mês de maio de 2020, às 09h00min, reuniu-se a comissão de licitação, nomeada pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, no Centro Administrativo situado na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Bairro Prisco Viana Caetité – BA, para análise de todos os documentos constantes no envelope 02 e 03 (PROPOSTA DE PREÇO E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL) do presente certame, ressaltando que os envelopes foram abertos, analisados e vistados (rubricados) por todos os participantes durante a sessão ocorrida no dia 14/05/2020, do certame referente à contratação emergencial de serviços para gestão, operacionalização e execução das ações de saúde do Hospital Municipal de Caetité/BA, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus – COVID - 19, conforme Edital de DISPENSA EMERGENCIAL Nº 037/2020.

É importante mencionar que os documentos de habilitação foram analisados e julgados, durante a sessão anterior, necessitando o julgamento dos envelopes 02 e 03, o que se faz a partir desse momento. Conforme estabelecido no edital, as análises das propostas serão realizadas com a ajuda da Secretaria Municipal de Saúde que julgará os atestados de capacidade gerencial (envelope 3), especialmente para verificar qual empresa reúne as melhores condições para gerenciar o Hospital Municipal de Caetité.

Em resposta aos questionamentos sobre a empresa ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ n. 21.527.206/0001-44, deve-se observar o seguinte: em relação ao envelope 02, a referida empresa não apresentou o anexo IA exigido no edital onde constam os encargos sociais e não apresentou na planilha de preço outras formas contratação, composição de valores, impostos e taxas, e ainda, não apresentou a relação mínima de recurso humanos, descumprindo o anexo III do Termo de Referência. Em relação ao envelope 03, a referida empresa não cumpriu com as exigências do Edital por não apresentação da certidão de RCA/BA e/ ou vistos em relação aos atestados de capacidade gerencial apresentados.

Portanto, diante de tais constatações, a comissão decide por desclassificar a ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA. Em resposta aos questionamentos de que a FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED, inscrita no CNPJ n.º. 05.413.531/0001-20, apresentou alguns atestados incompatíveis com o objeto licitado e que apresentou em sua maioria atestados de capacidade técnica com registro no CRA vencido. Verificou-se que mesmo apresentando diversos atestados, em sua maioria estão com Certidão de RCA vencida e/ou sem visto.

Cumprido salientar que em diligência via e-mail, ao Conselho Regional de Administração da Bahia, visto que em razão da pandemia do COVID – 19, a não prestação dos serviços desse órgão poderia ter prejudicado as referidas empresas que não apresentaram o visto nos atestados e/ou apresentaram certidão de RCA vencida, recebemos a seguinte resposta: “*Acusamos o recebimento do seu e-mail e informamos*





que devido a Pandemia Mundial do Coronavírus foram suspensos o Atendimento ao Público e os trabalhos internos no CRA-BA, mas o continuamos atendendo ao público através do e-mail (atendimento@cra-ba.org.br) e do Chat(www.cra-ba.org.br) em seu site das 09h00 as 17h30 e atendendo todas as solicitações de Certidões de comprovação de Registro e Regularidade de pessoa física e jurídica, Vistos em Certidões, Renovações de Certidões de RCA etc. Portanto, as solicitações de serviços e o Atendimento ao Público estão sendo realizadas através destes canais de atendimento: e-mail e Chat”.

Em consonância a isto, evidenciamos que a empresa INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E FORMAÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO, conseguiu no dia 13/05/2020, emitir junto ao referido órgão duas certidões de RCA. Dessa forma, constatando que as referidas empresas não foram prejudicadas no que diz respeito ao atendimento junto ao CRA/BA, para Vistos em Certidões, Renovações de Certidões de RCA, dentre outros serviços exigidos para contemplar as regras do edital.

Após as referidas constatações, o procedimento foi analisado com o apoio da Secretaria de Saúde, Cynthia Lopes Abreu Marques, que elaborou uma planilha de análise e pontuação dos atestados de capacidade gerencial. Verificando-se que a FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED apresentou apenas um atestado em conformidade com o quanto estabelecido no edital, possuindo registro regular no CRA. Já INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E FORMAÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO apresentou 03 atestados com registro no CRA.

Informando ainda que, a empresa ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, foi inabilitada tanto mediante análise do envelope 02, quanto análise e julgamento do envelope 03, por descumprir e/ou não atender às exigências editalícias.

Assim, após a aplicação da fórmula estabelecida no edital, verifica-se que a FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE – FABAMED alcançou NA = 0,17 e NP = 1. Aplicando os pesos de 70 na NA e 30 na NP, obteve-se como resultado e nota Geral, **NG = 41,9**. Já o INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E FORMAÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO, alcançou NA = 1 e NP = **0,93**. Aplicando os pesos de 70 na NA e 30 na NP, obteve-se como resultado e nota geral **NG = 97,9**.

Isto posto, após a análise e julgamento dos documentos e propostas dos participantes (envelope 02 e 03), têm-se como vencedor o INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E FORMAÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO, por ter apresentado a maior pontuação de acordo com as regras do Edital.

SOLANGE SOUZA SILVA
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
Secretária Municipal de Saúde



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TANCREDO NEVES NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 581/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ. **10.406.992/0001-05**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços de contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia na execução da revitalização da Praça Tancredo Neves no município de Caetité-Ba, conforme termo de compromisso nº 581/2019, celebrado em 10 de dezembro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuidade na execução da revitalização da Praça Tancredo Neves no município de Caetité-Ba, conforme termo de compromisso nº 581/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “CLÁUSULA QUARTA” - DO PRAZO: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 10/06/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 09 de Março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Prefeito

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ. 10.406.992/0001-05
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____



SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2020**
Contrato nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 017/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **RICARDO CASTRO FAGUNDES DE JESUS - ME**, CNPJ: **18.346.367/0001-27**, referente à contratação dos serviços na confecção de materiais gráficos e impressão digital para a manutenção das diversas secretarias deste município, no exercício de 2020, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da Unidade Orçamentária: **07.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2063 – ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19); ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 14** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 17 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2020**
Contrato nº 140-A/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 037/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **GUMES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PAPEIS LTDA**, CNPJ: 02.495.585/0001-93, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em impressoras dos diversos setores desta Prefeitura de Caetité/Ba, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **07.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2059 – PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB; ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE: 14** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

SETOR DE
CONTRATOS**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 004/2020**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de nº 004/2020, firmada em 19/03/2020, com a empresa **BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.197.423/0001-05, referente à aquisição de medicamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das Unidades de Saúde, deste Município, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **07.00.000: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE: 2063 – ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19); ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 14** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 17 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F1F0-9AAD-78DF-9D08-BFF8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1F0-9AAD-78DF-9D08-BFF8



Hash do Documento

9a432c950f444d193be028b39110c517beca27a1a16cc1fd6621d566b9f76b92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/05/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/05/2020 16:28 UTC-03:00